

Portaria nº.586

Caracarái-RR, 20 de agosto de 2015.

O Diretor Geral do Campus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionado, Motoristas do IFRR – Câmpus Novo Paraíso, conforme especificado abaixo:


PROFISSIONAL	OBJETIVO / JUSTIFICATIVA DA VIAGEM	PERCURSO	DATA
Américo José Afonso Júnior	Conduzir o veículo L200 NAR 3391 a fim de ir até o município de Rorainópolis fazer orçamento para a compra de materiais de construção, para realizar manutenção na estrutura do CNP.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Ca mpus Novo Paraíso.	19.08.15
Edileno da Silva Souza	Conduzir o veículo FRONTIER NAP 3096 a fim de transladar com servidor até o município de Rorainópolis para verificar a possibilidade de disposição de material descarte de pedra e caminhão caçamba da prefeitura para transporte do mesmo, para realização de atividade no CNP.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Ca mpus Novo Paraíso.	19.08.15
Francirley do Nascimento Lopes	Conduzir o veículo FRONTIER NAP 3096 a fim de transladar com servidor, que entregará ofício na empresa Cavalca Construções, na Vila Martins Pereira.	Campus Novo Paraíso/ Rorainópolis/Ca mpus Novo Paraíso.	20.08.15

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 20 de agosto de 2015


Eliezer Nunes Silva
Diretor Geral IFRR/Câmpus Novo Paraíso
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012